

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO Nº. _____

618/2026



Fls: Nº 01
Proc. Nº 0652/2026

“Dispõe sobre a priorização da locação de veículos elétricos ou híbridos pela Administração Pública Municipal de Barueri.”

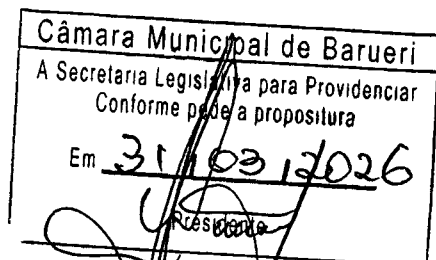
Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente, no sentido de adotar, preferencialmente, veículos elétricos ou híbridos em todas as futuras contratações e locações de frota pela Prefeitura de Barueri, visando à modernização da frota municipal, redução de custos e diminuição dos impactos ambientais.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de março 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-MAR-2026 16:52 0007772 1/2



Cristiane Lourenço
Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal

JUSTIFICATIVA

A substituição gradual da frota de veículos locados pela Prefeitura por modelos elétricos ou híbridos representa uma medida moderna, sustentável e economicamente viável, alinhada com as políticas nacionais de transição energética e redução de emissões de carbono.

Além do aspecto ambiental, a adoção de veículos elétricos contribui para a modernização administrativa, reduzindo gastos com combustível, manutenção mecânica e lubrificantes, e fortalecendo a imagem de Barueri como cidade inovadora, sustentável e comprometida com o futuro verde.

NR - 33 -

